



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 009/2019 – PPGSCF**

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital n.º 001/2019-PPGSCF, de 04 de fevereiro de 2019, abertura das inscrições para candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas do primeiro semestre de 2019.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado final das solicitações dos candidatos para alunos especiais em disciplinas eletivas do primeiro semestre de 2019.

**Art. 2.º** Os candidatos selecionados estão **convocados para matrícula**, a ser realizada no período de **02 a 05 de abril de 2019, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00** na Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, situada a Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário.

Parágrafo Único - A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

**Art. 3ª.** Resultado da Seleção para Aluno Especial dos candidatos selecionados por disciplina em ordem alfabética:

<b>3.1 - DISCIPLINA: Memória, identidade e patrimônio cultural: diálogos e fronteiras</b>		
<b>DOCENTE: Samuel klauck</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível</b>
138507	Aline Ramessess Barreto	Mestrado
135744	Amanda Soares de Brito	Mestrado
135498	Cibele Lessa Alves	Mestrado
135547	Lara Michelli de Faveri	Mestrado
67797	Marcio Rosa da Silva	Mestrado
87094	Mariana Marques Ataíde	Mestrado
87666	Mauro Cesar João de Cruz e Souza	Mestrado
62281	Nayara do Nascimento	Mestrado
32871	Silvio Benitez	Doutorado
185019	Stefan Hoppe	Doutorado

Código	Nome	Nível
104862	Tânia Marta Moreira de Abreu	Doutorado
81901	Tatyane Ravedutti	Doutorado

3.2 - DISCIPLINA: Teoria de Fronteiras		
DOCENTE: Eric Gustavo Cardin		
Código	Nome	Nível
65922	Amar Abdalalim Halabieh Alrai	Mestrado
75808	Elisane Andressa Kaiser da Silva	Mestrado
135167	Fernando Cesar Mendes Barbosa	Doutorado
75439	Marcia Cristina Souza Farias	Mestrado
29187	Renann Ferreira	Doutorado
84076	Thiago Fausto de Sousa Ortellado	Mestrado

3.3 - DISCIPLINA: Territórios, Territorialidades, Poder, Fronteiras e Redes		
DOCENTE: Mauro José Ferreira Cury		
Código	Nome	Nível
135720	Marcella Arévalo Braga	Mestrado
135834	Wanderley Fazzolo Machado	Mestrado

#### Art. 4.º - Documentos para Matrícula

Para a matrícula faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

##### MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento ( para brasileiros naturalizados).

##### DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento ( para brasileiros naturalizados).

##### MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

## **DOUTORADO ESTRANGEIRO**

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem);
- Uma cópia do diploma de mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem).

Publique-se

20 de março de 2019.

Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei  
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 0880/2019-GRE de 08/02/2019